



DECRETO Nº. 039/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA AINDA INOMINADA, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO SOL”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Fica a partir desta data, denominada a área localizada no **BAIRRO MORADA DO SOL**, desapropriada através dos Decretos 146 e 147/2013, de 14 de Novembro de 2013, para abertura de Logradouro Público, com início no entroncamento da via pública denominada de Rua Francisco Aparecido Rosa e que margeia pelo Lado Direito com a Quadra “**20**” passando pelo entroncamento da via pública denominada de Rua Antônio Gandolfi, margeando ainda pelo Lado Direito com a Quadra “**11**” e finalizando com o “**Terreno Urbano**” de Propriedade do Senhor Sebastião Ribeiro da Silva e Ana Aparecida Buch da Silva, e margeando pelo Lado Esquerdo com a Quadra “**21**” passando pelo entroncamento da via pública denominada de Rua Antônio Gandolfi, margeando ainda pelo Lado Esquerdo até o seu final com a Quadra “**22**”, de Rua **NICOLAU SANTANA**.

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação no respectivo local, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 04 dias do mês de Maio de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa